

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 280 - 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 05 A 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 12 A 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINA 20

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, objetivando a aquisição de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos integrantes da frota da Câmara Municipal de Brumado, cujas quantidades e especificações encontram-se descritas no termo de referência anexado ao instrumento convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 01 de março de 2018, às 09:00 horas, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 19 de fevereiro de 2018.

SALETE VIANA NOGUEIRA
PREGOEIRA
Portaria nº 003/2018

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro - 26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017, de 14 de dezembro de 2017
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017 de 14 de novembro de 2017)
Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas

“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO-BA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 SOB RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR SR. JOÃO DIAS PEREIRA”.

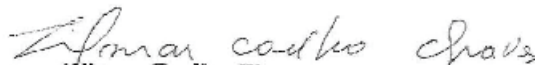
ZILMAR COELHO CHAVES, Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Basílio, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam Rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Dom Basílio - BA, referente ao Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. João Dias Pereira.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se funda no Parecer nº 014/2017 da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, desfavorável ao parecer exarado no processo de nº. 02192e16 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de dezembro 2017.


Zilmar Coelho Chaves

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

Modalidade: Pregão Presencial n° 12/2018. Objeto: Aquisição de óleos lubrificante, graxa, estopa e baterias para manutenção dos veículos pertencentes à frota Municipal, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 05/03/2018. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 19 de fevereiro de 2018. Helder Pereira Prates – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018

Modalidade: Pregão Presencial n° 13/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem de pacientes em situação de vulnerabilidade social ou emergência específica com acompanhantes para tratamento de saúde em Salvador-Bahia, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 06/03/2018. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 19 de fevereiro de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

**CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO N° 115-2018. INEXIGIBILIDADE N° 18-2018I. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (AIH) PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** ARQUIMEDES MARQUES DA SILVA . **VALOR:** 9.600,00. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2018. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATO N° 139A-2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COBRIR LICENÇA MATERNIDADE DA FUNCIONÁRIA CAMILA XAVIER VIEIRA, NO COLÉGIO MUNICIPAL ANA TEIXEIRA, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL . **CONTRATADO:** JULIANNE ALEXANDRA XAVIER VIEIRA. **VALOR:** 4.865,40. **PRAZO:** ATÉ 27/06/2018. CACULÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 001/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 015/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da para prestação de serviços como *prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia*, CENTRO MÉDICO LEÃO E DANTAS LTDA - ME, pessoa jurídica empresa enquadrada no Simples Nacional – (Optante pelo Simples Nacional desde 10/02/2017), estabelecida na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 104, Casa, Bairro Centro, Candiba, BA, CEP 46.380-000, inscrita no CNPJ sob no. 27.085.311/0001-57, neste ato representado pelo seu Titular Dr. Felipe Leão Alves Dantas, inscrito no CRM-BA sob nº 29.860-BA, CPF sob nº 055.784.365-01 e RG nº 13.867.347-05 SSP/BA, Expedida em 11/09/2015 - SSP/BA, Naturalidade em CANDIBA - BA, residente e domiciliado na RUA MANOEL A. SOBRINHO, SN, casa - Bairro Bela Vista, CANDIBA / BAHIA / BRASIL - BA, CEP: 46.380-000.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de Janeiro de 2018.

Érico Marques Silva Viana

Presidente da Comissão

José Luis Pereira Vieira

Membro da Comissão

Werley Brito Novais

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de CENTRO MÉDICO LEÃO E DANTAS LTDA - ME, pessoa jurídica empresa enquadrada no Simples Nacional – (Optante pelo Simples Nacional desde 10/02/2017), estabelecida na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 104, Casa, Bairro Centro, Candiba, BA, CEP 46.380-000, inscrita no CNPJ sob no. 27.085.311/0001-57, neste ato representado pelo seu Titular Dr. Felipe Leão Alves Dantas, inscrito no CRM-BA sob nº 29.860-BA, CPF sob nº 055.784.365-01 e RG nº 13.867.347-05 SSP/BA, Expedida em 11/09/2015 - SSP/BA, Naturalidade em CANDIBA - BA, residente e domiciliado na RUA MANOEL A. SOBRINHO, SN, casa - Bairro Bela Vista, CANDIBA / BAHIA / BRASIL - BA, CEP: 46.380-000.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de Janeiro de 2018.

Francisco Aduino Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 002/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 015/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da para prestação de serviços como *prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia*, CLINICA INTEGRADA PRATES E PRATES LTDA - ME, estabelecida na RUA ENGENHEIRO FRANCISCO CARDOSO, nº 382, Bairro Centro, Ibiassucê, BA, CEP 46.390-000, inscrita no CNPJ sob no. 19.130.961/0001-49, Inscrição Estadual nº 112.721.321, Municipal nº 0103020557, neste ato representado pelo seu Titular Sr. Ítalo Augusto Guimarães Prates, solteiro, Médico Clínico Geral inscrito no CRM-BA sob nº 31.447, CPF 000.558.735-79 e RG 09.392.676-67, expedida em 02/08/2013 SSP/BA, DN: 02/11/1981, filho de Juscelino Guimarães Prates e Marlene Azevedo Prates e Prates residente e domiciliado na PRAÇA DO MERCADO, Nº 35, casa - Bairro Centro, Cidade: IBIASSUCÊ / BAHIA / BRASIL.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de Janeiro de 2018.

Érico Marques Silva Viana

Presidente da Comissão

José Luis Pereira Vieira

Membro da Comissão

Werley Brito Novais

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de CLINICA INTEGRADA PRATES E PRATES LTDA - ME, estabelecida na RUA ENGENHEIRO FRANCISCO CARDOSO, nº 382, Bairro Centro, Ibiassucê, BA, CEP 46.390-000, inscrita no CNPJ sob no. 19.130.961/0001-49, Inscrição Estadual nº 112.721.321, Municipal nº 0103020557, neste ato representado pelo seu Titular Sr. Ítalo Augusto Guimarães Prates, solteiro, Médico Clínico Geral inscrito no CRM-BA sob nº 31.447, CPF 000.558.735-79 e RG 09.392.676-67, expedida em 02/08/2013 SSP/BA, DN: 02/11/1981, filho de Juscelino Guimarães Prates e Marlene Azevedo Prates e Prates residente e domiciliado na PRAÇA DO MERCADO, Nº 35, casa - Bairro Centro, Cidade: IBIASSUCÊ / BAHIA / BRASIL.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de Janeiro de 2018.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 003/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 015/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da para prestação de serviços como *prestação de serviços como MÉDICA PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia*, MIRIÃ PRISCILA DE ALMEIDA GOMES, pessoa física, brasileira, Casada, Médica, cadastrada no CRM-BA N° 19.622, residente e domiciliada na RUA SÃO PAULO, SN – BAIRRO CENTRO, IBIASSUCÊ / BAHIA / BRASIL, inscrita no CPF sob nº 811.642.975-20 e RG nº 08790869-71 Expedida em 24/04/2000 - SSP/BA, DN: 08/12/1980, filha de Demerval Farias Gomes e de Maria Auta Almeida Gomes.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de Janeiro de 2018.

Érico Marques Silva Viana

Presidente da Comissão

José Luis Pereira Vieira

Membro da Comissão

Werley Brito Novais

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 003/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de MIRIÃ PRISCILA DE ALMEIDA GOMES, pessoa física, brasileira, Casada, Médica, cadastrada no CRM-BA N° 19.622, residente e domiciliada na RUA SÃO PAULO, SN – BAIRRO CENTRO, IBIASSUCÊ / BAHIA / BRASIL, inscrita no CPF sob nº 811.642.975-20 e RG nº 08790869-71 Expedida em 24/04/2000 - SSP/BA, DN: 08/12/1980, filha de Demerval Farias Gomes e de Maria Auta Almeida Gomes.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de Janeiro de 2018.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 004/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 015/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 004/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da para prestação de serviços como *prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia*, SILVAN SANTOS DE PAULA – ME, pessoa jurídica (empresa enquadrada no Simples Nacional desde 01/01/2017), estabelecida na Rua Sisínio Viana, n° 280, Casa A, Bairro São Cristóvão, Caculé, BA, CEP 46.300-000, inscrita no CNPJ sob no. 14.413.208/0001-47, neste ato representado pelo seu Titular Sr.Silvan Santos de Paula, casado, Médico clínico geral inscrito no CRM-BA sob no. 8.026, CPF 102.358.765-34 e RG 13.090.577-10, Expedida em 21/07/2016 - SSP/BA, nascido em 09/10/1956, Naturalidade em Maceió-AL, filho de Sinval Gomes de Paula e Maria Expedita Santos de Paula, residente e domiciliado na Rua João Gomes, n° 88, casa - Bairro Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de Janeiro de 2018.

Érico Marques Silva Viana

Presidente da Comissão

José Luis Pereira Vieira

Membro da Comissão

Werley Brito Novais

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADENº004/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de SILVAN SANTOS DE PAULA – ME, pessoa jurídica (empresa enquadrada no Simples Nacional desde 01/01/2017), estabelecida na Rua Sisínio Viana, nº 280, Casa A, Bairro São Cristóvão, Caculé, BA, CEP 46.300-000, inscrita no CNPJ sob no. 14.413.208/0001-47, neste ato representado pelo seu Titular Sr.Silvan Santos de Paula, casado, Médico clínico geral inscrito no CRM-BA sob no. 8.026, CPF 102.358.765-34 e RG 13.090.577-10, Expedida em 21/07/2016 - SSP/BA, nascido em 09/10/1956, Naturalidade em Maceió-AL, filho de Sinval Gomes de Paula e Maria Expedita Santos de Paula, residente e domiciliado na Rua João Gomes, nº 88, casa - Bairro Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de Janeiro de 2018.

Francisco Aduino Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP- N.º 004/2018

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, com sede na Rua Francisco Silva nº 15, CEP 46.290-000, centro, Mortugaba- Ba inscrita no CNPJ sob o nº 13.677.687/0001-46, o pregoeiro, nos termos da legislação vigente, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, resolve **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E DIVERSOS, CONFORME ANEXO I**, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela(s) empresa(s) **ELKE BETANIA SILVA CARVALHO (BISCOITO CAFÉ E CIA)**, com sede na Praça Padre Durval Soares, s/nº, Centro, Mortugaba-Ba, CNPJ Nº 08.722.270/0001-18, **MARIA MONTEIRO DE SOUSA, (COMERCIAL BARÃO)**, com sede na Avenida Odilon Coelho, Nº 49, bairro centro, Mortugaba BA, CNPJ 40.576.993/0001-69, **MARIGERSON DIAS DOS SANTOS**, com sede a Rua 30 de Novembro S/N, Centro, Mortugaba ? BA de CNPJ nº 10.540.009/0001-49, **ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME**, com sede a Avenida Odilon Coelho, Nº 154, Centro, Mortugaba-Ba, de CNPJ Nº 05.025.141/0001-82. **MILTON BARBOSA BRITO**, com sede na Praça do Comércio, Nº36, Centro, Mortugaba-Ba, CNPJ Nº 34.421.990/0001-53, na ordem sucessiva de classificação como mostra tabela de classificação e valores da CLÁUSULA I, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial SRP nº 001/2018.

CLÁUSULA I ? DOS PRAZOS E PREÇOS

A classificação da presente Ata de Registro de Preços ficou da seguinte forma:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
01	Sabão glicerinado neutro barra de 200 g	cx. c/ 50 unid.	350	VENCEDORA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 14.260,00
				2ª COLOCADA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 14.404,00
				3ª COLOCADA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 20.300,00
				4ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 20.300,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Sabonete 90 gramas	PAC. c/ 12 unid.	250	VENCEDORA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 10.745,00
2	Creme dental 90 gramas	PAC. c/12 unid.	250	2ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 10.854,00
3	Amaciante	Cx. c/ 6 frascos de 2 litros	100	3ª COLOCADA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 12.618,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Detergente em pó	cx. c/ 24 unid. de 500 gramas	500	VENCEDORA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 41.580,00
2	Detergente líquido	cx. c/24 unid. de 500ml	600	2ª COLOCADA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 42.000,00
				3ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 47.460,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Limpa vidro	cx. c/ 12 litros	50	VENCEDORA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 4.880,00
2	Inseticida aerosol	Frasco c/ 300 ml	100	2ª COLOCADA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 5.840,00
3	Ácido muriático	Cx. c/ 12 litros	50	3ª COLOCADA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 7.630,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Água sanitária	cx. c/ 12 litros	500	VENCEDORA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 7.500,00
				2ª COLOCADA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 7.722,00
				3ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 8.163,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Desinfetante líquido concentrado	cx. c/12 unid. de 500 ml	500	VENCEDORA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 26.500,00
2	Desinfetante líquido simples	cx. c/12 litros	500	2ª COLOCADA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 31.500,00
				3ª COLOCADA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 32.000,00

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Gel pinho multiuso para limpeza	cx. c/ 12 litros	500	VENCEDORA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 20.880,00
				2ª COLOCADA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 21.030,00
				3ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 23.750,00

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Removedor de sujeira ? concentrado para cerâmica e azulejos	cx. c/ 12 litros	500	VENCEDORA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 39.690,00
2	Limpador de uso geral/multiuso	cx. c/24 unid. de 500 ml	300	2ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 40.095,00
				3ª COLOCADA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 41.040,00

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Álcool etílico hidratado 96 graus	cx. c/ 12 litros	300	VENCEDORA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 45.700,00
2	Álcool gel	cx. c/ 12 frascos de 500ml	500	2ª COLOCADA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 46.680,00
				3ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 46.200,00

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Balde plástico com tampa - capacidade 100 litros	Unidade	250	VENCEDORA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 12.533,00
2	Balde plástico com tampa - capacidade 60 litros	Unidade	250	2ª COLOCADA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 12.660,00
				3ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 14.161,00

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Balde plástico preto/cap. 15 litros	Unidade	300	VENCEDORA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 1.425,00
				2ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 1.440,00
				3ª COLOCADA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 1.620,00

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Lixeira plástica c/pedal/cap. 30 lits	Unidade	250		ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 10.147,00
2	Lixeira plástica c/pedal/cap. 15 lits	Unidade	250	2ª COLOCADA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 10.250,00
				3ª COLOCADA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 12.870,00

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Pá de metal p/ coleta de lixo doméstico	Unidade	200	VENCEDORA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 1.363,00
2	Elemento filtrante (vela para filtro de água)	Unidade	250	2ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 1.375,00
				3ª COLOCADA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Copo descartável 200 ml	cx. c/ 25 pac. de 100 unid.	350	VENCEDORA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 21.994,00
				2ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 22.217,00
				3ª COLOCADA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 23.364,00

LOTE 15

EMPRESA	LANCE INICIAL	COLOCAÇÃO
LOTE FRACASSADO DEVIDO A UM ERRO NO EDITAL		

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Prato descartável fundo 15 cm de diâmetro	Pacote c/10 unid	1000	VENCEDORA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 1.620,00
2	Prato descartável raso 15 cm de diâmetro	Pacote c/10 unid	1000	2ª COLOCADA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 1.660,00
				3ª COLOCADA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 3.800,00

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Colher descartável branca 12,5 cm	Pacote c/ 50 unid	300	VENCEDORA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 1.346,00
2	Colher inox de sopa	Unidade	300	2ª COLOCADA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 1.360,00
3	Garfo inox tamanho padrão	Unidade	300	3ª COLOCADA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 1.400,00

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Touca higiênica	Pacote c/ 100	10	VENCEDORA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 9.400,00
2	Saco plástico capacidade 500 g até 5 kg	Pacote de 1 kg	800	2ª COLOCADA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 9.600,00
				3ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 9.504,00

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Organizador plástico com tampa 05 lts.	Unidade	50	VENCEDORA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 4.450,00
2	Organizador plástico com tampa 10 lts.	Unidade	50	2ª COLOCADA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 4.500,00
3	Organizador plástico com tampa 20 lts.	Unidade	50	3ª COLOCADA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 5.000,00
4	Organizador plástico com tampa 30 lts.	Unidade	50			
5	Organizador plástico com tampa 50 lts.	Unidade	50			

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
LOTE EM NEGOCIAÇÃO, O MESMO TERÁ SEUS VALORES PUBLICADOS ASSIM QUE O VALOR FOR FECHADO, UMA VEZ QUE O VALOR OFERTADO ESTÁ ACIMA DO PRATICADO NO MERCADO						

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Papel higiênico branco neutro/ fl.dupla/rolo 30m	Frdo.c/ 64 rolos	500	VENCEDORA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 26.364,00
				2ª COLOCADA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 26.631,00
				3ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 32.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Papel alumínio 30 X 28 cm rolo de 4 mts.	Unidade	500	VENCEDORA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 1.760,00
2	Filme de PVC 30 X 28 rolo de 30 mts	Unidade	500	2ª COLOCADA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 1.780,00
				3ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 2.029,00

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Esponja de aço	Fdo c/ 14 pac. de 8 esponjas em cada	350	VENCEDORA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 4.600,00
2	Esponja multiuso dupla face/ Tamanho 99 mm X 69 mm X 19 mm.	cx. com 60 unidades	50	2ª COLOCADA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 4.650,00
				3ª COLOCADA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 6.260,00

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Saco para lixo ? capacidade 15 litros - espessura 3 micra.	Pac. c/ 100 unid.	3000	VENCEDORA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 50.490,00
2	Saco para lixo ? capacidade 30 litros ? espessura 4 micra.	Pac. c/ 100 unid.	3000	2ª COLOCADA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 52.000,00
				3ª COLOCADA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 64.000,00

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Saco para lixo ? capacidade 50 litros ? espessura 4 micra.	Pac. c/ 100 unid.	2000	VENCEDORA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 185.850,00
2	Saco para lixo ? capacidade 100 litros ? espessura 5 micra.	Pac. c/ 100 unid.	5000	2ª COLOCADA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 197.773,00
				3ª COLOCADA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 203.500,00

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Vassoura para varrição de ruas	Dúzia	2000	VENCEDORA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 169.064,00
				2ª COLOCADA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 170.772,00
				3ª COLOCADA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 258.000,00

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Vassoura de pêlo para uso doméstico.	Unidade	500	VENCEDORA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 6.600,00
2	Rodo 60 cm -limpeza pública	Dúzia	100	2ª COLOCADA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 6.682,00
				3ª COLOCADA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 13.600,00

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Saco alvejado 100% algodão branco 70X45	Unidade	100	VENCEDORA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 322,00
				2ª COLOCADA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 326,00
				3ª COLOCADA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 330,00

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Toalha de rosto	Unidade	300	VENCEDORA	MILTON BARBOSA BRITO	R\$ 5.100,00
2	Guardanapo puro algodão 100%	Unidade	1000	2ª COLOCADA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 5.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

3	Tapete liso (50x100 cm)	Unidade	50	3ª COLOCADA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 5.858,00
---	-------------------------	---------	----	-------------	-----------------------------	--------------

LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Fralda descartável com 4 camadas de absorção e barreiras laterais antivazamento tamanho P	Pacote com 48 unidades	1000	VENCEDORA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 79.000,00
2	Fralda descartável com 4 camadas de absorção e barreiras laterais antivazamento tamanho M	Pacote com 40 unidades	1000	2ª COLOCADA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 100.800,00
3	Fralda descartável com 4 camadas de absorção e barreiras laterais antivazamento tamanho G	Pacote com 36 unidades	1000	3ª COLOCADA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 105.000,00

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Garrafa térmica capacidade 1 litro	Unidade	150	VENCEDORA	MARIGERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 3.490,00
2	Xícara de vidro com capacidade mínima de 100 ml	Unidade	100	2ª COLOCADA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 3.760,00
3	Copo de alumínio 100 ml	Unidade	200	3ª COLOCADA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 61.256,00

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Mamadeira 250 ml bico universal	Unidade	500	VENCEDORA	ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME	R\$ 3.200,00
2	Bico de silicone para mamadeira fase 01, 02 e 03	Unidade	200	2ª COLOCADA	BISCOITO CAFÉ E CIA	R\$ 3.700,00
				3ª COLOCADA	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 4.300,00

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Mortugaba/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II ? DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Mortugaba por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado.

A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III ? DA ENTREGA

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV ? DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

_ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;

_ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e

_ pela não entrega do fornecimento, caracterizando se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Mortugaba que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA V? DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI ? DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I ? Pelo Município:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II ? Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII ? DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII ? DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Baracaci /BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PARECER:

Por estar a presente ata em conformidade com as determinações da Lei 8.666/93 e demais relativas ao assunto no ordenamento vigente, manifesto-me favoravelmente a sua celebração.
Procuradoria do Município de Mortugaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
CNPJ N.º 13.677.687/0001-46
Endereço: Rua Francisco Silva, 15, centro, Mortugaba-Ba
Representante: Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
RG 0249222426
CPF: 151.695.105-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

ELKE BETANIA SILVA CARVALHO (BISCOITO CAFÉ E CIA)**CNPJ N.º: 08.722.270/0001-18****Endereço: Praça Padre Durval Soares, s/nº, Centro, Mortugaba-Ba****Representante: Tarcísio Newman Ferreira Mendes 291065163****RG:****CPF: 181.731.318-56**

MARIA MONTEIRO DE SOUSA, (COMERCIAL BARÃO)**CNPJ 40.576.993/0001-69****Endereço: Avenida Odilon Coelho, Nº 49, bairro centro, Mortugaba? BA****Representante: Maria Monteiro de Sousa****RG: 1.528.948****CPF: 151735935-04**

MARIGERSON DIAS DOS SANTOS**CNPJ: 10.540.009/0001-49****Endereço: Rua 30 de Novembro S/N, Centro, Mortugaba ? BA****Representante: Marigeron Dias dos Santos 28757703-X****RG:**

ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME**CNPJ Nº 05.025.141/0001-82****Endereço: Avenida Odilon Coelho, Nº 154, Centro, Mortugaba-Ba****Representante: Eliseu Oliveira Santos****RG: MG-11.919.401****CPF: 001.766.265-65**

MILTON BARBOSA BRITO**CNPJ Nº 34.421.990/0001-53****Endereço: Praça do Comércio, Nº36, Centro, Mortugaba-Ba****Representante: Milton Barbosa Brito****RG: 11900645-61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 007/2018

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 007/2018**. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e descartável, destinados ao Hospital Aurélio Justiniano Rocha, Secretarias Municipais E Órgãos Públicos, deste município, para o exercício de 2018. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedoras do certame as Empresas: **RIOS'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP**, com CNPJ nº. 05.959.255/0001-08, vencedora do **Lote 01**, no valor de **R\$ 227.199,40 (duzentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)**; e **RODRIGO OLYMPIO BRITTO MARTINS-ME**, com CNPJ nº 19.964.996/0001-83, vencedora do **Lote 02**, no valor de **R\$ 172.431,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais)**, totalizando a soma dos lotes no valor de **R\$ 399.630,40 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos)**. **DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2018** – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Célio Damaceno de Moraes – Pregoeiro Oficial - Decreto nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018. PARAMIRIM/BA, 15 de fevereiro de 2018.

Célio Damaceno de Moraes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** **RIOS'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP**, com CNPJ nº. 05.959.255/0001-08, vencedora do **Lote 01**, no valor de **R\$ 227.199,40 (duzentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)**. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e descartável, destinados ao Hospital Aurélio Justiniano Rocha, Secretarias Municipais E Órgãos Públicos, deste município, para o exercício de 2018. – **PRAZO:** vigorará a partir da assinatura do contrato até 31/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** **RODRIGO OLYMPIO BRITTO MARTINS-ME**, com CNPJ nº 19.964.996/0001-83, vencedora do **Lote 02**, no valor de **R\$ 172.431,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais)**. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e descartável, destinados ao Hospital Aurélio Justiniano Rocha, Secretarias Municipais E Órgãos Públicos, deste município, para o exercício de 2018. – **PRAZO:** vigorará a partir da assinatura do contrato até 31/12/2018.